

LEI Nº 3634/2019, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Categoria: Leis Municipais **Secretaria:** Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 1 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais públicos e privados e instituições congêneres do Município de Carapicuíba notificarem ocorrências de uso de bebida alcoólica e/ou entorpecentes por crianças e adolescentes".

Anexos

 $\underline{http://www.carapicuiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/10247/3tl0btPk4uJenresYGfxY1j0f8UkycYi.pdf}$